



PORTARIA MUNICIPAL N°320 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

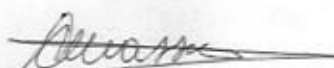
R E S O L V E N D O :

1° - Revogar a Portaria n° 282/2013 de 08/07/2013, concedida ao Senhor **MARIOFLARISTON PEREIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: n°.969148 - SSP-MT e CPF: 784.902.431-15, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno do SIMPREV**.

2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de Setembro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal